

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município de Porteirinha inscrito no CNPJ/MF 18.013.326/0001-19 . Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município/ Porteirinha, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 30/04/2027, podendo ser prorrogada. Assinam em 27/04/2026 Silvanee Batista Santos como cooperado e Virgínia Brito de Carvalho como cooperante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município de Santo Antônio do Retiro inscrito no CNPJ/MF 01.612.484/0001-92 . Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/Santo Antônio do Retiro, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 30/04/2027, podendo ser prorrogada. Assinam em 27/04/2026 Ivo Fernandes Silva como cooperado e Virgínia Brito de Carvalho como cooperante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município de São João do Paraíso inscrito no CNPJ/MF 24.791.154/0001-07 . Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no município/ São João do Paraíso, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 30/04/2027, podendo ser prorrogada. Assinam em 27/04/2026 Selma Maria Moraes dos Santos como cooperado e Virgínia Brito de Carvalho como cooperante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município de Verdelândia inscrito no CNPJ/MF 01.612.505/0001-70. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município/ Verdelândia, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 30/04/2027, podendo ser prorrogada. Assinam em 27/04/2026 Wilton Leite Madureira como contratado e Virgínia Brito de Carvalho como cooperante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município de Curvelo inscrito no CNPJ/MF 17.695.024/0001-05. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município/ Curvelo, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 30/04/2027, podendo ser prorrogada. Assinam em 27/04/2026 Gustavo Nascimento como contratado e Virgínia Brito de Carvalho como cooperante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 município de Bocaiuva inscrito no CNPJ/MF 18.803.072/0001-32 Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município/ Bocaiuva, nos termos dos artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, a Resolução nº 02/PAA/GG de 15 de junho de 2023, a Resolução nº 82 de 17 de junho de 2020 e as normas emanadas pelo Grupo Gestor do Programa Aquisição de Alimentos (GGPAA), este contrato refere-se ao Programa Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O programa visa à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Os produtos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com perfil Bolsa Família, e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 30/04/2027, podendo ser prorrogada. Assinam em 27/04/2026 Roberto Jairo Torres como contratado e Virgínia Brito de Carvalho como cooperante.

140 cm -27 2204883 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1190.01.0011306/2024-16
PROCESSO DE COMPRA Nº 1191001 000121/2024
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009468708/2025
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0011306/2024-16
Partes: SEF/MG e OAT LICENCIAMENTOS LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogação da vigência por mais 1 (um) ano, de 22/05/2026 a 21/05/2027; e 1.2. Alteração da "CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO", que passa a vigorar com a seguinte redação: "A garantia de execução que acoberta o contrato é na modalidade de caução em dinheiro, no valor de R\$ 13.375,70 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme prazo informado no Termo de Referência (109567652)."
Bruno Meira Tenório D'Albuquerque
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

4 cm -27 2204985 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO POR HENVIL TRANSPORTES LTDA. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 4/2025
Em atendimento ao art. 165, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao item 20.2.2 do Edital de Concorrência Internacional nº 4/2025, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO leva ao conhecimento público a sua DECISÃO a respeito do recurso interposto pela licitante Henvil Transportes Ltda.. Nos termos da fundamentação presente nos autos, conhece do Recurso ora analisado para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, encaminhando o processo para a apreciação da autoridade superior. A íntegra da Decisão está disponível no site eletrônico <https://dataroom.mg.gov.br/programa-de-concessoes/transporte-aquaviario-balsas/#1454-1669-04-documentos-editalicoes-travessia-teste> e <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/>). Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

4 cm -27 2205023 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 051/2026. Partes: SEINFRA e o Município de Verdelândia. Objeto: transferência gratuita de6metros de bueiros metálicos de 1,50 metros de diâmetro para serem instalados em linha simples no Córrego Araupim, Comunidade de Limeira. Processo SEI: 1300.01.0005099/2025-80. Assinatura: 23/04/2026.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 064/2026. Partes: SEINFRA e o Município de Pequeri. Objeto: transferência gratuita de33 metros de bueiros metálicos de 1,50 metro de diâmetro para serem instalados na localidade Rua Boanerges Dutra de Moraes. Processo SEI: 1490.01.0001465/2026-31. Assinatura: 24/04/2026.

3 cm -27 2204562 - 1

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Ata de Julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, para concessão patrocinada dos serviços públicos para construção, exploração, operação, manutenção, monitoração e conservação do sistema rodoviário da ponte sobre o reservatório da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, entre os Municípios de Delfinópolis-MG e Cassina-MG, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Contratação, constituída pela

Designação SEINFRA/ SEP Nº 4/2026, do dia 23 de abril de 2026, nos termos da Resolução SEINFRA nº 47, de 05 de setembro de 2025 e do Decreto Estadual nº 48.587/2023, finalizou a análise do Envelope nº 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, aberto em ato contínuo à cerimônia de batida de martelo na sessão pública do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, com assessoria técnica da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, do licitante classificado em primeiro lugar - CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS. Após criteriosa análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão de Contratação, com o auxílio da assessoria da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e de membros da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA (Poder Concedente), nos termos do item 15.7.1 do Edital, conclui pela regularidade dos documentos contidos no Envelope nº 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante, em consonância ao exigido no Edital, e julga como HABILITADA a licitante CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS, formado pelas empresas TRENA - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES S.A - inscrita no CNPJ sob o número: 18.742.098/0001-18 e VEREDA ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o número: 22.544.134/0001-06. Tendo em vista o atendimento às condições de participação, conforme Ata da Sessão de Entrega dos Envelopes de 06 de abril de 2026 (137147128), o Comunicado Relevante nº 008/2026, de 13 de abril de 2026 (137134002), e considerando o valor de contraprestação mensal ofertado de R\$851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), que representa deságio de 15,10% do valor máximo previsto no Edital e tarifa de R\$15,00 (quinze reais), conforme Ata da Sessão Pública de 14 de abril de 2026 (137463651), bem como, o cumprimento das exigências de habilitação estabelecidas no Edital e na legislação vigente, esta Comissão de Contratação, nos termos do item 18.7 do Edital, DECLARA VENCEDOR do presente certame o licitante CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS. Conforme previsto no item 17.20 e evento 15 do cronograma do Edital, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) desta ATA DE JULGAMENTO, iniciará o prazo para manifestação da intenção de recorrer, vistas da documentação e interposição de eventuais recursos administrativos acerca da decisão da Comissão de Contratação, conforme detalhado no item 19 do Edital. Concluídos os trabalhos, e nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata, nos termos do item 18.8 do Edital, que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação para todos os efeitos jurídicos.

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2026.
Renata Gonçalves de Oliveira– Membro Titular da Comissão de Contratação

Thatiane Áurea Carvalho de Abreu – Membro Titular da Comissão de Contratação

Aline Fernanda Ferreira Araujo– Membro Titular da Comissão de Contratação

12 cm -27 2204828 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: Construtora SINARCO Ltda. Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9422318/2024. Objeto: Decréscimo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) , o valor deste Contrato passará de R\$ 19.392.294,81 (dezenove milhões, trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), formalizado no 4º Termo Aditivo (126943311) para R\$ 19.392.289,31 (dezenove milhões, trezentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) , totalizando o TCU em 41,80%, prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos alterando a data do término para 13/04/2027 e a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Processo SEI nº 1300.01.0006766/2023-85. Assinatura: 24/04/2026. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Cristiano Mendonça de Novaes, por contratado.

4 cm -27 2204983 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301762 000006/2026. Processo SEI nº: 2300.01.0050560/2026-76. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Execução dos serviços de Estabilização de Taludes na Rodovia MGC-262, km 286, 300,6 e 310,5 - trecho: Final Perimetro Urbano Caeté - Início Perimetro Urbano Sabará, Sto Antônio Roças Grandes, Posto da Polícia Militar Rodoviária - Entr. BR-381(A). Inscuso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 05/05/04/2026 até o dia 11/06/2026 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 30/04/2026. A visita técnica ocorrerá nos dias 18/05/2026 e 19/05/2026, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Torna sem efeito publicação: Na matéria referente ao Contrato DC-9445587/2024, publicada na página 56 do dia 18/04/2026, onde se lê: "Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVOTEC Pavimentação e Terraplenagem Ltda. Termo de Apostilamento ao Contrato DC-9445587/2024. Objeto: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e a vigência prorrogada para 26/07/2026. Processo n.º 2300.01.0198724/2024-31."

Torna-se sem efeito o Extrato do Termo de Doação DER/ASSESSORIA nº 138015756/2026, publicado no Diário do Executivo de 25 de abril de 2026, página 65, que tratou da doação, em caráter definitivo e sem encargos, do trecho da Rodovia MGC383, compreendido entre o Km 27,4 e o Km 31,7, com extensão de 4,3 km, ao Município de São Brás do Suaçuí/MG, no âmbito do Processo SEI nº 1300.01.0000687/202685. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: Centro Oeste Asfaltos S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA-01 (137572134) a Ata de Registro de Preços 388/2025, processo SEI 2300.01.0197703/2025-47. Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 388/2025, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote nº	CÓDIGO	MATERIAL	EMPRESA	CNPJ	PREÇO VIGENTE ARP 388/2025 (mês 03/2026)		VALOR ATUALIZADO MÊS 04/2026	
					S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS
3	1352601	EMULSAO ASFALTICA DE PETROLEO; RUPTURA RAPIDA RR 2C-E MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	3.325,00	3.441,38	3.727,26	3.857,71
6	312380	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.630,00	2.722,05	3.032,25	3.138,37
7	312371	EMULSÃO ASFÁLTICA - EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.380,00	2.463,30	2.752,22	2.848,54
9	321370	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI - NORMA DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.043,00	2.114,51	2.313,17	2.394,13

TERMS DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE TÁXI ESPECIAL METROPOLITANO

Pelo presente Termo, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG outorga ao permissionário JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO REIS, inscrito no CPF sob o nº ***.160.366-**, a Permissão Especial de Táxi Metropolitano CF-011, decorrente de transferência, nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 15.775, de 17 de outubro de 2005.

Pelo presente Termo, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG outorga ao permissionário ALAN ALCÂNTARA PIMENTA, inscrito no CPF sob o nº ***.093.636-**, a Permissão Especial de Táxi Metropolitano JO-5465, decorrente de transferência, nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 15.775, de 17 de outubro de 2005.

28 cm -27 2205028 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 004/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e o Município de Prudente de Moraes. Objeto: Prorrogação da vigência por mais um período de 12(doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2026, tendo seu prazo final previsto para 09 de maio de 2027. Data de assinatura: 24 de abril de 2026. Assinam o referido Instrumento: Maria da Glória de Melo Pinheiro - Diretora-Geral em exercício - Agência RMBH e Jocimar Cesar Brandão - Prefeito Municipal de Prudente de Moraes.

3 cm -24 2204500 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: <https://www.mg.gov.br/planejamento>, selecionar a aba SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG. Para acesso ao Sistema SEI, a Empresa deverá se cadastrar com USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, após a realização do cadastro clicar em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número: 1450.01.0026287/2025-53. A

Empresa tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para, querendo, indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, anexar no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, o Instrumento de Procuração e a Defesa Administrativa. Favor comunicar esta Comissão Processante Permanente sobre a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número do Processo Eletrônico.

Bruno Messias Loffi

Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -27 2204717 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202604289428718481.

